



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 5.212 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Dr Gilney Porto, Secretário Municipal de Saúde/PMCG, para que o mesmo considere a necessidade de criar o SERVIÇO DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS no rol das políticas públicas de saúde de Campina Grande.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é um aspecto fundamental para a qualidade de vida da população e desempenha um papel significativo na promoção da saúde geral. No entanto, muitas vezes, os problemas odontológicos surgem inesperadamente, causando dor e desconforto aos pacientes, que nem sempre conseguem esperar o horário comercial para receberem o atendimento necessário. Nesse contexto, a criação e implementação do Serviço de Urgências Odontológicas 24 horas, por parte da Secretaria Municipal de Campina Grande-PB, torna-se uma medida essencial no rol das políticas públicas de saúde do município.

A existência de um serviço de urgências odontológicas 24 horas é crucial para atender às emergências dentárias que possam surgir em qualquer horário, inclusive fora do expediente das clínicas odontológicas regulares. A dor de dente intensa, trauma dentário, sangramentos e outras complicações podem ocorrer a qualquer momento, exigindo uma resposta rápida e eficaz. A disponibilidade de atendimento durante 24 horas é fundamental para garantir que os cidadãos tenham acesso a cuidados imediatos, reduzindo o sofrimento e prevenindo complicações mais graves.

Sala das Sessões em 3 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual